

**PORTARIA Nº 100/2026**

**DESIGNA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR A SERVIDORA MARLI DA MOTTA KUHN**

**Rafael Kochenborger**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º-** Designa junta médica para fazer avaliação e perícia médica da Professora Marli da Motta Kuhn, para fins de avaliar a aptidão para retorno antecipado ao trabalho, que será composta pelos seguintes Médicos:

- Andre Teobaldo Keller Lau - Médico Clínico Geral, CRM nº 19810;
- Silvano Pauletti de Moura - Médico Clínico Geral, CRM nº 19056.

**Art. 2º-** A comissão terá um prazo de até 10 (dez) dias para realizar a perícia médica e emitir laudo conclusivo sobre o caso.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 19 de fevereiro de 2026.

**Rafael Kochenborger**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Diones Seffrin Viebrantz  
Assessor Geral